



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TUTORIAL

SOBRE O EDITAL:

1. Trata-se de edital padronizado, assim qualificado por ato da Chefia da Procuradoria Administrativa, para os efeitos do art. 3º do Decreto nº 11.737/2009.
2. Os requisitos para a adoção deste edital estão contemplados no relatório/parecer que o acompanha.
3. Será da inteira responsabilidade da unidade licitante a observância dos parâmetros fixados no relatório/parecer, competindo ao gestor certificar-se de que os itens amoldam-se às condicionantes descritas.
4. A unidade licitante, por ocasião da elaboração do edital específico, deverá atentar para as determinações da Lei nº 9.433/05, em especial ao disposto no art. 3º, §1º, inc. I, e no art. 31, §6º, que vedam estipulações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame, ou, ainda, que direcionem o seu resultado.
5. Para efeito da dispensa de manifestação do órgão legal de assessoramento jurídico na fase interna do procedimento licitatório, deverá ser observado o regramento estabelecido na Portaria PGE nº 063/2016, com as modificações da Portaria PGE nº 022/2017.
6. À exceção das especificações de natureza eminentemente técnica, consoante estipulado no item 5 do relatório/parecer que acompanha o edital, se houver necessidade de modificação dos itens estipulados, de adoção de definição diversa da que fora definida como padrão, da fixação de requisitos de habilitação diferentes dos que foram apresentados ou, ainda, da determinação de obrigações contratuais adicionais, as alterações devem ser destacadas e motivadas, e o processo deverá ser remetido ao exame do órgão legal de assessoramento jurídico.
7. As impugnações ao edital e os recursos em licitação eventualmente protocolados que envolvam questões jurídicas devem ser encaminhados à manifestação do órgão jurídico.

FORMA E ESTRUTURA:

8. A estrutura gráfica do edital é baseada em tabelas, cujas células são modificadas a partir dos comandos inserir ou excluir linhas e colunas, sendo recomendável adotar a visualização das linhas de grade (layout).
9. Os campos () indicam opções de textos e devem ser assinalados.
10. Os campos não assinalados podem ser excluídos. Ao removê-los, deve-se ter atenção, para que não sejam suprimidas outras células.
11. As NOTAS explicativas destinam-se aos agentes públicos incumbidos da elaboração dos editais, devendo ser observadas atentamente.
12. Deve ser verificada a existência de nova versão do instrumento convocatório na



ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

homepage da PGE. O recurso “CTRL+F5” atualiza a página.

SOBRE A VERSÃO:

13. Este edital padronizado foi aprovado consoante o processo 2021.2.01.00000972, tendo sido publicado na *homepage* da Procuradoria Geral do Estado em 25/03/2021.